

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PORTARIA Nº 013/2025

SÚMULA: Concede férias para Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, a partir de 05 de janeiro de 2026, ao Servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.905.225-1/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 706.969.859-34, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Vereadores Verê, Estado do Paraná, referente período aquisitivo de 02 de maio de 2024 à 01 de maio de 2025, da seguinte forma

Parágrafo Primeiro: De acordo com o Artigo 148, da Lei Municipal nº 561/2022, de 10 de outubro de 2022, 1/3 das férias, ou seja 10 (dez) dias, no período de 05 de janeiro de 2026 à 14 de janeiro de 2026, serão indenizadas em abono pecuniário, conforme requerido pelo servidor;

Parágrafo Segundo: O restante das férias, 20 (vinte) dias, no período de 15 de janeiro de 2026 à 04 de fevereiro de 2026, serão gozadas pelo Servidor.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, 02 de Dezembro de 2025.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente